



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR Nº 1.585

[Documento normativo revogado pela Resolução 2.535, de 26/08/1998.](#)

Às

Instituições Financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural

Comunicamos que fica suspenso o impedimento das pessoas físicas indicadas na relação anexa, na forma do MCR 2-2-18.

Brasília (DF), 13 de março de 1987.

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL

Geraldo Martins Teixeira

CHEFE

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen

TÍTULO: CRÉDITO RURAL

CAPÍTULO: Documentos Não Codificados

SEÇÃO: Cartas-Circulares - 3

TÍTULO : CRÉDITO RURAL

CAPÍTULO: Documentos Não Codificados - 39

SEÇÃO : Cartas-Circulares - 3

		ANEXO
NOME	CGC/CPF/DT NASC.	MUNICIPIO (UF)
ALBINO GOMES DEMACENA	183.239.959-15	ARIBUEMES (RO)
EDUARDO HENRIQUE DE SA	166.096.544-68	FLORESTA (PE)
FRANCISCO DE ASSIS ABRANTES	136.865.261-15	GOIANIA (GO)
HUMBERTO DA MOTA BARBOSA	013.581.894-04	SURUBIM (PE)
LUIZ EUSTÁQUIO DE ARAUJO	043.246.411-53	GOIANIA (GO)
MANDEL LUIZ DA TRINDADE	024.845.874-49	BOQUEIRAO (PB)

05 03 87 09:26:46

Carta-Circular nº 1.585, de 13.03.87